



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01509 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83A1D75D580044CF4D8F54B87DACD240

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 117/2024

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 117/2024

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2024, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – FNDE PELO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA / BA, CELEBRADO COM A EMPRESA ON – HIGHWAY BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA / BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.824.511/0001-70, com sede na Rua Dr. Américo Pacheco Pereira S/N, chape, Caípe, Terra Nova-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Eder São Pedro Menezes, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 117/2024, firmado entre o O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA / BA e a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: 36.519.422/0001-15, sediada na Rodovia MG-238, KM 73.5 - Bloco II, sala ON-HIGHWAY, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, cujo objeto é a aquisição de ônibus rural escolar tipo ore 3, para o transporte escolar de estudante da rede pública de ensino, no âmbito do programa caminho da escola

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa signatária da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em face do pregão Eletrônico nº 06/2023, Contrato nº 117/2024, cuja empresa possuía a razão social como ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, passando a ser denominada a Razão Social como **IVG BRASIL LTDA**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado, por analogia, no disposto do art. 136, III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136 – Registros não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a alteração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
[...]
III – alterações na razão ou na denominação social do contratado.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2024, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Terra Nova/BA, 08 de dezembro de 2024.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal